

PORTARIA DE Nº 0028.3/SEFIN/2019.

Em 19 de Junho de 2019.

**CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR DA,
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA.**

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 003/2013 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 11 (onze) diárias ao Agente de Trânsito **Luiz Wagner Araújo de Sousa**, nos termos do Art. 2º §1º e §2º I,II e III do Decreto nº 27/2016, em atendimento a solicitação conforme Ofício MEM: PMG/DMT Nº 008/2019, que tem a finalidade de participar do Curso de Capacitação de Agente de Trânsito, a ser realizado no Órgão do DETRAN-CE, no período de 24/06 a 26/07/2019, na Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga em Fortaleza – Ceará.

Art. 2º. O Servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja aos 19 dias do mês de Junho de 2019.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS